

### **TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SAAE**

Processo nº 2024025467, Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra Dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Cadeiras giratórias com braços reguláveis

2º – FAVORECIDO: I.R.M MATHIAS COMÉRCIO DE MOVEIS CNPJ 19.314.449/0001-52

3º – VALOR TOTAL: R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Coordenação de Almoxarifado, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento de ordem de fornecimento e Empenho a ser emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 61.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20243263, Dotação nº 25.2501.04.122.0204.2201.44905242.15010010, Empenho nº431

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024025467, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de I.R.M MATHIAS COMÉRCIO DE MOVEIS CNPJ 19.314.449/0001-52, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 31 de julho de 2024.

---

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Presidente  
Mat: 191.104